



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 353/PROAP/REITORIA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1622/GABR/REITORIA, de 16 de novembro de 2022, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

| | |
|-------------------------|---|
| Gestor titular: | Marcus Vinicius Silveira Macedo |
| Ramal: | (85) 3401-2316 |
| E-mail: | marcus.macedo@ifce.edu.br |
| Setor: | DIE |
| Atribuições | As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019. |
| Gestor substituto: | Diego Rocha de Abreu |
| Ramal: | (85) 3401.2343 |
| E-mail: | diego.abreu@ifce.edu.br |
| Setor: | COEPE |
| Atribuições: | Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão rea Substituto. |
| Fiscal Técnico Titular: | Francisco Hilário da Silva Neto |
| Ramal: | (85) 3401-2316 |
| E-mail: | hilario@ifce.edu.br |
| Setor: | DINFRA |
| Atribuições: | As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019. |
| Fiscal Técnico Titular: | Clarissa Marinho Alencar |
| Ramal: | (85) 3401-2317 |
| E-mail: | clarissa.marinho@ifce.edu.br |
| Setor: | COMOB |

| | |
|--------------------------------|--|
| Atribuições: | As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019. |
| Fiscal Técnico Substituto: | Francisco Hilário da Silva Neto |
| Ramal: | (85) 3401-2316 |
| E-mail | hilario@ifce.edu.br |
| Setor: | DINFRA |
| Atribuições | Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto. |
| Fiscal Técnico Substituto: | Clarissa Marinho Alencar |
| Ramal: | (85) 3401-2317 |
| E-mail | clarissa.marinho@ifce.edu.br |
| Setor: | COMOB |
| Atribuições: | Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto. |
| CAMPUS BATURITÉ | |
| Fiscal Setorial Titular: | José Valder da Costa |
| Ramal: | - |
| E-mail: | valder@ifce.edu.br |
| Setor: | DAP-BAT |
| Atribuições | As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019. |
| Fiscal Setorial substituto: | Francisco Wisnton Freitas Paiva |
| Ramal: | - |
| E-mail: | winston.freitas@ifce.edu.br |
| Setor: | CINFRA-BAT |
| Atribuições: | Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão a do Fiscal Setorial Substituto. |
| Fiscal Administrativo Titular: | José Valder da Costa |
| Ramal: | - |
| E-mail: | valder@ifce.edu.br |
| Setor: | DAP-BAT |
| Atribuições: | As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019. |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Fiscal Administrativo Substituto: | Francisco Wisnton Freitas Paiva |
| Ramal: | - |
| E-mail: | winston.freitas@ifce.edu.br |
| Setor: | CINFRA-BAT |
| Atribuições: | Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROA 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto |

CAMPUS CANINDÉ

| | |
|--------------------------|---|
| Fiscal Setorial Titular: | Crisla Maria Bessa Medeiros |
| Ramal: | 4339 |
| E-mail: | crisla.bessa@ifce.edu.br |
| Setor: | CINFRA-CAN |
| Atribuições: | As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019. |

| | |
|-----------------------------|--|
| Fiscal Setorial Substituto: | José Felipe da Rocha Oliveira |
| Ramal: | 4336 |
| E-mail: | felipe.oliveira@ifce.edu.br |
| Setor: | CAC-CAN |
| Atribuições: | Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto. |

| | |
|--------------------------------|--|
| Fiscal Administrativo Titular: | Crisla Maria Bessa Medeiros |
| Ramal: | 4339 |
| E-mail: | crisla.bessa@ifce.edu.br |
| Setor: | CINFRA-CAN |
| Atribuições: | As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019. |

| | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Fiscal Administrativo Substituto: | José Felipe da Rocha Oliveira |
| Ramal: | 4336 |

| | |
|--------------|--|
| E-mail: | felipe.oliveira@ifce.edu.br |
| Setor: | CAC-CAN |
| Atribuições: | Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROA 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto |

CAMPUS GUARAMIRANGA

| | |
|--------------------------|---|
| Fiscal Setorial Titular: | Antônio Webster Soares do Nascimento |
| Ramal: | 2222 |
| E-mail: | webster.Soares@ifce.edu.br |
| Setor: | CAP-GUA |
| Atribuições: | As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019. |

| | |
|-----------------------------|--|
| Fiscal Setorial substituto: | Francisca Lúcia Sousa de Aguiar |
| Ramal: | 2222 |
| E-mail: | lucia.aguiar@ifce.edu.br |
| Setor: | DCA-GUA |
| Atribuições: | Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto. |

| | |
|--------------------------------|--|
| Fiscal Administrativo Titular: | Gabriel Marcos Agostinho Nunes |
| Ramal: | 2222 |
| E-mail: | Gabriel.nunes@ifce.edu.br |
| Setor: | CAP-GUA |
| Atribuições: | As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019. |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Fiscal Administrativo Substituto: | Régia Sampaio Cunha |
| Ramal: | 2222 |
| E-mail: | regia.sampaio@ifce.edu.br |
| Setor: | GAB-GUA |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Atribuições: | Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROA 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto |
| CAMPUS CRATEÚS | |
| Fiscal Setorial Titular: | Fernando Freires da Rocha |
| Ramal: | (88) 2151-2943 (Ramal 221) |
| E-mail: | ana.janaina@ifce.edu.br |
| Setor: | CINFRA-CRA |
| Atribuições: | As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019. |
| Fiscal Setorial substituto: | Ana Janaina Oliveira Rodrigues |
| Ramal: | (88) 2151-2943 (Ramal 220) |
| E-mail: | ana.janaina@ifce.edu.br |
| Setor: | CINFRA-CRA |
| Atribuições: | Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto. |
| Fiscal Administrativo Titular: | Reginaldo de Araújo Marques |
| Ramal: | (88) 2151-2943 (Ramal 222) |
| E-mail: | reginaldo.marques@ifce.edu.br |
| Setor: | DAP-CRA |
| Atribuições: | As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019. |
| Fiscal Administrativo Substituto: | Cristiano Alves da Silva |
| Ramal: | (88) 2151-2943 (Ramal 222) |
| E-mail: | cristiano.alves@ifce.edu.br |
| Setor: | ASSDAP-CRA |
| Atribuições: | Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROA 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto |
| CAMPUS BOA VIAGEM | |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Fiscal Setorial Titular: | José Henrique Bezerra Neto |
| Ramal: | (85) 3401-2235 |
| E-mail: | henrique.bezerra@ifce.edu.br |
| Setor: | CINFRA-BVG |
| Atribuições: | As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019. |
| Fiscal Setorial substituto: | José Adeilson Bezerra Cruz |
| Ramal: | (85) 3401-2235 |
| E-mail: | adeilson.cruz@ifce.edu.br |
| Setor: | STI-BVG |
| Atribuições: | Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 1 aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto. |
| Fiscal Administrativo Titular: | Bruno Ronald Gomes de Farias |
| Ramal: | (85) 3401-2236 |
| E-mail: | bruno.ronald@ifce.edu.br |
| Setor: | CAD-BVG |
| Atribuições: | As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019. |
| Fiscal Administrativo Substituto: | Anderson Matos da Cruz |
| Ramal: | (85) 3401-2236 |
| E-mail: | anderson.matos@ifce.edu.br |
| Setor: | SCF-BVG |
| Atribuições: | Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROA 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto |
| CAMPUS TAUÁ | |
| Fiscal Setorial Titular: | Rogério Barbosa de Araújo dos Santos |
| Ramal: | (88) 2134-1065 |

| | |
|-----------------------------------|--|
| E-mail: | rogerio.barbosa@ifce.edu.br |
| Setor: | CINFRA-TAU |
| Atribuições: | As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019. |
| Fiscal Setorial Substituto: | George Luiz de Freitas Souza |
| Ramal: | (88) 2134-1065 |
| E-mail: | george.luiz@ifce.edu.br |
| Setor: | DAP-TAU |
| Atribuições: | Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 2019, são aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto. |
| Fiscal Administrativo Titular: | Rafael Eferson Pinheiro Nogueira |
| Ramal: | (88) 2134-1065 |
| E-mail: | rafael.eferson@ifce.edu.br |
| Setor: | CINFRA-TAU |
| Atribuições: | As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019. |
| Fiscal Administrativo Substituto: | Jackson Wesley do Nascimento |
| Ramal: | (88) 2134-1065 |
| E-mail: | jackson.nascimento@ifce.edu.br |
| Setor: | SEOF-TAU |
| Atribuições: | Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROA 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto |

ANEXO II - EMPRESA

| | |
|-------------|--|
| CONTRATO Nº | 61/2023 |
| PROCESSO Nº | 23255.010312/2023-30 |
| CONTRATADA: | PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 11.302.593/0001-67) |
| OBJETO: | Contratação de serviços contínuos de manutenção predial com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, materiais e peças de reposição das unidades do IFCE - Grupo 02, por percentual de desconto |

| | |
|--------------------|--|
| | sobre as tabelas de serviços e insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – CE, referência mês 03/2023, com desoneração e subsidiariamente da SEINFRA/CE 27.1. |
| DATA DE ASSINATURA | 21/12/2023 |
| VIGÊNCIA | de 21/12/2023 a 21/12/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE
Pró-reitor de Administração e Planejamento substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Andre Damasceno Cavalcante, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 22/12/2023, às 11:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5709403** e o código CRC **39A0EFCA**.